



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024. PRESIDÊNCIA: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO. VICE-PRESIDÊNCIA: ROBSON PAIVA DO AMPARO. SECRETARIAS: MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI E TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **40ª Sessão Ordinária do Ano**. Sob a Presidência do **Senhor Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, Presidente da Câmara**, e com as presenças dos vereadores: Adilson Henrique França, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Robson Paiva do Amparo, Telma de Fátima Lima Vieira, Waldemir da Silva e Wellington Felipe dos Santos Rezende. – **ABERTURA** - Às dezoito horas, feita a chamada, verificaram-se as presenças de 07 (sete) vereadores. (A vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni não compareceu à sessão. Os vereadores Rodrigo Meireles Cursino e Yan Lopes de Almeida chegaram após a leitura do Ofício de promulgação de lei). **O Senhor Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e determino a execução do Hino Caçapavense."** O Senhor Vitor Tadeu procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. - **ATAS** – Em apreciação pela Casa as Atas da 38ª e 39ª Sessões Ordinárias do Ano. Ninguém desejando modificá-las ou aditá-las, as atas foram consideradas aprovadas. - **EXPEDIENTE** – **INDICAÇÕES** – Foram encaminhadas à Senhora Chefe do Executivo e a quem de direito, as seguintes: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE FRANÇA: De Nºs 2.691 a 2.696; DO VEREADOR MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI: De Nºs 2.673 a 2.682; DO VEREADOR ROBSON PAIVA DO AMPARO De Nºs 2.653 a 2.662; DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES: De Nºs 2.643 a 2.652; DO VEREADOR WALDEMIR DA SILVA: De Nº 2.702; DO VEREADOR VITOR TADEU DE CARVALHO: De Nºs 2.698 a 2.701; DO VEREADOR WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE: De Nº 2.697 e DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De Nºs 2.629, 2.630, 2.683 a 2.690/2024. - OFÍCIO Nº 553/2024/ATL/PGM** – De autoria da Prefeita Municipal, informando que sancionou e promulgou em Lei Municipal o projeto inframencionado, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava, a saber: **Lei nº 6.220, de 13 de novembro de 2024 – Projeto de Lei nº 96/2024**, de autoria da Prefeita Municipal, dispondo sobre a proibição da realização de "Festas de Longa Duração e Similares no Município de Caçapava." - **PROJETOS** – Foi lido, considerado objeto de deliberação e encaminhado à Procuradoria Jurídica e, posteriormente, às comissões permanentes da Casa: **PROJETO DE LEI Nº 109/2024. - REQUERIMENTOS:** - Foram lidos, considerados objetos de deliberação e aprovados por unanimidade: **DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De Nºs 522 a 525/2024. – Ainda: REQUERIMENTO: – DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De Nº 513** – requerendo a convocação da sessão especial e utilização do Plenário Fernando Navajas para a entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Eugênio Pinto





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

de Freitas, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 19 horas. **O Senhor Presidente coloca o requerimento em discussão:** ninguém se manifestando; em votação; o requerimento foi aprovado por unanimidade. – **MOÇÕES** – Foram lidas, consideradas objetos de deliberação e encaminhadas às pessoas endereçadas: – **Do vereador Robson Paiva: De Congratulações: De Nº 452** – aos Policiais Civis André Almeida Silva e Felipe de Moura Dias, pelo relevante trabalho realizado durante a operação ocorrida em 01 de novembro de 2024.– **Do vereador Maicon Goiembiesqui: De Congratulações: Nº 451** – à Escola Municipal Prof. Aluísio França Barbosa, em razão da Seletiva para representar a Rede Municipal de Caçapava na seleção “Boa Prática de sala de aula”, na Regional de Taubaté. – **Do vereador Wellington Rezende: - De Congratulações: De Nº 453** – à Igreja do Evangelho Quadrangular, em comemoração aos 73 anos de sua fundação no Brasil. Esgotado o material do Expediente, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para – **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** cita os bairros atendidos em suas indicações, que são as demandas dos munícipes que o procuraram. Diz que os bairros atendidos são: Santa Luzia 2, Maria Elmira, Maria Cândida, Vila Santa Isabel e Guadalupe. Explica sua moção elogiando a escola que foi escolhida para representar o município e toda a rede de ensino, na modalidade: a “Boa prática da Sala de Aula”, no quesito alfabetização. Parabeniza todos os envolvidos nesse feito. Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrado o Expediente e solicita do **1º Secretário** que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a - **VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS** - às dezoito horas e vinte e um minutos, feita a chamada, foram constatadas as presenças de 09 (nove) vereadores, **o Senhor Presidente** passa à – **ORDEM DO DIA – PROJETO DE LEI Nº 100/2024** – De autoria do vereador Adilson Henrique França, denominando “Dilcilene Carneiro Borsoi” a via pública que especifica. – **2ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024** – De autoria da Comissão de Defesa do Consumidor, concedendo o Título de Cidadã Caçapavense à Ilustríssima Senhora Adriana Sabadini Clarismino. – **Única Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação nominal; o projeto foi aprovado por 09 (nove) votos, sendo encaminhado à Presidência para promulgação. (somente a vereadora Dandara Gissoni não votou, por estar ausente). – **PROJETO DE LEI Nº 103/2024** – De autoria da vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, instituindo a Semana da Cultura Nordestina no calendário do município de Caçapava. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 101/2024** – De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, denominando “Rodolfo Márcio Scarpel” a via pública que especifica. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 102/2024** – De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, denominando “Capitão José Luiz Aguiar” a via pública que especifica. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 106/2024** – De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, denominando “Gerson Busatto” a via pública que especifica. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 108/2024** – De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, instituindo no Calendário Anual de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, a “Copa Simpatia de Musculação e Fisiculturismo.” – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. **O Senhor Robson Paiva, pela ordem,** apresenta à Mesa uma Emenda Modificativa ao projeto e requer verbalmente a dispensa da apresentação de pareceres e sua votação na sessão. **O Senhor Presidente solicita que seja feita a leitura da referida emenda e coloca o requerimento verbal em discussão: O Senhor Robson Paiva, com a palavra,** esclarece que sua emenda é muito simples, apenas está modificando a palavra “simpatia” por “taiada” e efetuando uma correção gramatical. Ninguém mais se manifestando; em votação; o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. **O Senhor Presidente coloca em discussão a Emenda Modificativa nº 01:** ninguém se manifestando; em votação; aprovada por unanimidade. – **Em discussão o projeto:** ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. Esgotado o material constante na pauta da Ordem do Dia, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para tratar de – **ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO** – Ninguém se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente sessão, às dezoito horas e trinta e três minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, **1º Secretário**, a subscrevi. Aprovada em 25 de novembro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
O PRESIDENTE

Robson Paiva do Amparo
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
1º SECRETÁRIO

Telma de Fátima Lima Vieira
2ª SECRETÁRIA

